



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC - SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**

**EDITAL N.º 06/2016 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS**

O DIRETOR GERAL “PRÓ TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, nomeado pela Portaria/Reitoria N° 983, de 06/06/2013, publicado no D.O.U. de 07/06/2013, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 11.788, de 25/09/2008, torna público o presente Edital, para disciplinar os procedimentos para seleção e contratação de Estagiários, estabelecendo seu regulamento conforme as disposições a seguir.

**1. HABILITAÇÃO EXIGIDA**

1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os requisitos abaixo:

- 1.1.1 Estar matriculado e frequentando regularmente um dos cursos na área de formação constantes do quadro 01 deste Edital;
- 1.1.2 Possuir habilidades e conhecimentos descritos no quadro 02, constante deste Edital;
- 1.1.3 Ter disponibilidade de horário de seis horas seguidas para cumprir estágio no *campus* Primavera do Leste, localizado na Av. Dom Aquino, 1.500, Parque Eldorado, nesta cidade.

**Quadro 1:** Área, setor, nível de escolaridade, período do curso, turno e nº de vagas para estagiários no IFMT *campus* Primavera do Leste.

| Nº            | ÁREA DE FORMAÇÃO   | SETOR                     | NÍVEL    | CURSANDO                   | PERÍODO                   | VAGAS |
|---------------|--|---------------------------|----------|----------------------------|---------------------------|-------|
| 1             | Pedagogia<br>(áreas afins)                                   | Dept.de<br>Ensino         | Superior | A partir do 1º<br>semestre | Matutino ou<br>vespertino | 01    |
| 2             | Administração,<br>Secretariado ou Ciências<br>Contábeis.     | Dept. de<br>Administração | Superior | A partir do 1º<br>semestre | Matutino ou<br>vespertino | 02    |
| 3             | Administração ou<br>Secretariado.                            | Gabinete                  | Superior | A partir do 1º<br>semestre | Matutino ou<br>vespertino | 01    |
| 4             | Administração,<br>Secretariado ou<br>Biblioteconomia.        | Biblioteca                | Superior | A partir do 1º<br>semestre | Matutino ou<br>vespertino | 01    |
| 5             | Gestão de Pessoas (RH),<br>Administração ou<br>Secretariado. | Gestão de<br>Pessoas      | Superior | A partir do 1º<br>semestre | Matutino ou<br>vespertino | 01    |
| 6             | Informática, TI (áreas<br>afins).                            | TI                        | Superior | A partir do 1º<br>semestre | Matutino ou<br>vespertino | 01    |
| <b>Total:</b> |  |                           |          |                            |                           | 07    |

**Quadro 2:** Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT *campus* Primavera do Leste.

| ÍTEM | PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS.  |
|------|---|
| 01   | Ser dinâmico e criativo, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.  |
| 02   | Trabalhar, em espaços escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo. |
| 03   | Possuir conhecimentos básicos em informática.   |
| 04   | Realizar atividades afins solicitadas pelos demais departamentos.   |

## 2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

2.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de R\$ **652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)**, valor este já acrescido do auxílio transporte.

2.2 O regime de trabalho do estagiário será de **06 (seis) horas diárias**, totalizando **30 (trinta) horas semanais**;

## 3. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na Coordenação de Gestão de Pessoas, do IFMT - *campus* Primavera do Leste, localizada na Av. Dom Aquino, 1.500, Parque Eldorado, 1º andar, das **07h às 11h** e das **13h às 17h**, no período **de 16/05 a 25/05/2016**.

3.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

## 4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição preenchida conforme o Anexo I;

4.1.2 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo;


4.1.3 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

4.1.4 Comprovante de matrícula do curso.

## 5. SELEÇÃO

5.1 A Seleção será realizada por meio de uma Comissão de Seleção de Estagiários nomeada por portaria específica do Diretor Geral do Campus.

5.2 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* e/ou entrevista agendada para os dias **30/05 e 31/05**, em mesmo endereço da inscrição.





5.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

5.4 O resultado parcial do processo seletivo será divulgado na página do IFMT- *campus* Primavera do Leste – [pdl.ifmt.edu.br](http://pdl.ifmt.edu.br) e na página do Facebook ([facebook.com/ifmtprimaveradoleste](https://facebook.com/ifmtprimaveradoleste)) a partir de **01/06/2016**.

5.5 O prazo para interposição de recursos será entre os dias **02/06 e 03/06/2016, das 7h às 11h e das 13h às 17h**, por meio de formulário específico (Anexo II) que deve ser preenchido pelo candidato e entregue à CGP - PDL.

6.6. O resultado final do processo seletivo será divulgado na página do IFMT - *campus* Primavera do Leste – [pdl.ifmt.edu.br](http://pdl.ifmt.edu.br) e na página do Facebook ([facebook.com/ifmtprimaveradoleste](https://facebook.com/ifmtprimaveradoleste)) no dia **07/06/2016**, sendo publicada uma lista de classificação conforme as avaliações obtidas pelos candidatos.

## 6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DA VIGÊNCIA DO ESTÁGIO

6.1 O estágio terá vigência inicial de **6 meses**, podendo ser prorrogado por igual período até 3 vezes.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caberá a Comissão de Elaboração juntamente com a Direção Geral do Campus e Lançamento de Edital para seleção de estagiários resolverem os casos omissos a este Edital.

7.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## 8. CRONOGRAMA DE EVENTOS

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>Lançamento do Edital</b>                | <b>16/05/2016</b>         |
| <b>Período de Inscrição</b>                | <b>16/05 a 25/05/2016</b> |
| <b>Seleção/Entrevista</b>                  | <b>30/05 e 31/05/2016</b> |
| <b>Divulgação do Resultado Parcial</b>     | <b>01/06/2016</b>         |
| <b>Período de Interposição de Recursos</b> | <b>02 e 03/06</b>         |
| <b>Resultado Final</b>                     | <b>06/06/2016</b>         |

Primavera do Leste, 16 de Maio de 2016.

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**

Diretor Geral "Pro Tempore"

Portaria IFMT N° 983, de 06/06/2013

IFMT Campus de Primavera do Leste.

## ANEXO I - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

### SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE ESTÁGIO IFMT – CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

|  |          |                  |                    |
|--|----------|------------------|--------------------|
| Nome:  |          |                  |                    |
| Pai:   |          |                  |                    |
| Mãe:   |          |                  |                    |
| CPF:   | RG:      | ÓRGÃO EXPEDIDOR: | DATA DE EXPEDIÇÃO: |
| Data de Nascimento:                            |          | Curso:           |                    |
| Endereço:                                      |          |                  |                    |
| Banco:   | Ag:      | Conta:           |                    |
| Telefone:                                      | Celular: | Celular:         |                    |
| Email:   |          |                  |                    |
| <b>DESEJO CANDIDATAR-ME NA SEGUINTE OPÇÃO:</b> |          |                  |                    |
| <b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>                    |          | <b>SETOR</b>     | <b>NÍVEL</b>       |
|  |          |                  |                    |

Primavera do Leste, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Declaro que as informações acima declaradas são verdadeiras sob pena de exclusão do processo seletivo e por isso assino a presente solicitação,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/06/2016.

-----  
Comprovante de Inscrição para Seleção de Estágio – Edital 06/2016

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/06/2016.

**ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE RECURSO**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**EDITAL nº 06/2016/CGGP/IFMT – *Campus* Primavera do Leste**

À Comissão de Seleção de Estagiários  
Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

( ) Classificação;

( ) Outros.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Vaga: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Fundamentação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Primavera do Leste, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato